

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudia Maria Richter	Agente de Endemias	2023/2024	27/01/2025 a 10/02/2025 (quinze dias dias)
Jéssica de Marque	Dentista - 40 horas	2022/2023 2023/2024	27/01/2025 a 05/02/2025 (dez dias) 06/02/2025 a 15/02/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal